

## RESOLUÇÃO Nº 4/REIT - CEPEX/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Ji-Paraná.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.011994/2019-51, considerando ainda a aprovação do Cepex, durante a 18ª Reunião Ordinária, em 10/12/2019;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR** a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Ji-Paraná, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### **UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 04/02/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824830** e o código CRC **7E1020C9**.

## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

### **PPC TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, CAMPUS JI-PARANA - [LINK - 0824863](#)**